



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
Certidão de Registro e Publicação

Certifico que a(o) presente foi registrado em livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local público de costume, por afixação.

Teixeira de Freitas-BA, 18/02/2020

*J. Barbosa*

**Portaria nº 31/2020**  
**Em, 18 de fevereiro de 2020**

**Concede Licença de Óbito ao Servidor da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Sr. EDSON FERNANDO BARRETO ARAUJO, e dá outras providências.**

Considerando a apresentação de documento comprobatório de óbito familiar, entregue pelo servidor efetivo da Câmara Municipal, Sr. EDSON FERNANDO BARRETO ARAUJO, que lhe confere direito a concessão de Licença de Óbito, com fundamento no artigo 63, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 448/2008.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 63, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de março de 2008, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida Licença de Óbito no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE GOZO	DATA DE RETORNO AS ATIVIDADES LABORATIVAS
EDSON FERNANDO BARRETO ARAUJO	000011	MOTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL	13/02/2020 A 20/02/2019	08 DIAS	21/02/2020

**Art. 2º** - Fica o Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, na obrigação de fazer as anotações necessárias na ficha funcional do respectivo servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 18 de fevereiro de 2020.

**RONALDO ALVES CORDEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas/BA.